



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Edital nº 328/2023/DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Guarulhos, 24 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.
Comissão Consultiva – Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 328/2023/DOCENTE DE EDUCAÇÃO
CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – 2023

O Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP, por meio da Comissão Consultiva designada pelo Colegiado do curso de Pedagogia e em conformidade com:

O artigo 9 do Regimento Geral da UNIFESP;

O artigo 31 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação;

O parágrafo 2o, do artigo 3º do Regulamento da Comissão de Curso, onde reza que a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) de Curso de Pedagogia é precedida por consulta feita aos docentes membros do Colegiado, discentes regularmente matriculados no Curso e técnicos(as) administrativos(as) lotados no Departamento de Educação e no Setor de Apoio Pedagógico, de acordo com o Capítulo VI do Regimento do Departamento de Educação;

Torna público o presente Edital de Consulta para preenchimento da função de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Pedagogia, e convoca a comunidade acadêmica nos seguintes termos:

1 - Da Consulta

1.1 A consulta para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Pedagogia pela Comissão de Curso será realizada em votação secreta, com a participação de todo o corpo docente, do corpo discente e de técnicos(as) administrativos(as) lotados(as) no Departamento de Educação e no Setor de Apoio Pedagógico.

2 - Do Período de Consulta

2.1 A consulta ocorrerá no período de 10 a 14 de julho de 2023

3 - Do mandato

3.1 A consulta à comunidade será realizada para indicar nomes às seguintes Funções: Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Pedagogia para um mandato de 02 anos.

4 - Do Registro de candidaturas

4.1 Os candidatos às funções descritas no art. 3o deste Edital deverão formalizar pedido de inscrição à Comissão Consultiva a partir do dia 19 de junho de 2023 até 22 de junho de 2023, mediante o preenchimento de requerimento disponibilizado pela Secretaria do Departamento de Educação, no endereço <https://forms.gle/p1n3TSqWJDHgrbGF9>.

4.2 A lista de chapas inscritas será tornada pública a toda comunidade acadêmica após deferimento das inscrições pela Comissão Consultiva no dia 23 de junho de 2023.

4.2.1 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de eventuais recursos contra chapa(s) inscrita(s). Estes, quando existirem, deverão ser apresentados à Comissão Consultiva por escrito, assinados e devidamente fundamentados.

4.2.2 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para defesa de recurso.

4.3 A lista final de inscritos será tornada pública a toda comunidade acadêmica após análise da Comissão Consultiva no dia 26 de junho de 2023.

5 - Da Campanha

5.1. A campanha das chapas poderá ser iniciada após o registro das candidaturas (no período de 19 de junho de 2023 a 22 de junho de 2023), incluindo reuniões, visitas às salas de aula e locais de trabalho; discussões com docentes, discente e funcionários; correspondência eletrônica, explanação e divulgação dos planos de trabalho e metas; debates com outros candidatos.

5.2. A “boca de urna” não será permitida, admitindo-se somente propaganda eleitoral fora das dependências do local onde será instalada a urna.

6 - Do local e data da Consulta

6.1 A consulta ocorrerá remotamente, de 10 a 14 de julho de 2023. O link será divulgado para todo o departamento antes da realização da consulta.

6.2 O horário de votação será das 08h às 20h.

6.3 A votação se fará por meio de cédula digital na qual constará o nome dos(as) candidatos(as) inscritos(as), em chapa, para as duas funções.

7 - Do Voto

7.1 O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por lista de presença.

7.2 Docentes e técnicos(as) regularmente afastados(as) para qualificação têm direito à manifestação.

7.3 Cada eleitor(a) deverá exercer seu direito de se manifestar, não sendo permitida manifestação por procuração.

7.4 Docentes, discentes e técnicos(as) administrativos(as) indicam os nomes para coordenação e vice-coordenação do Curso de Pedagogia.

8 - Da apuração

8.1 A apuração dos votos (aberta aos interessados) será realizada no dia 14 de julho de 2023 às 20h, após encerramento da consulta, pela Comissão Consultiva do Departamento de Educação.

8.2 Será indicada a chapa que obtiver a maioria simples das manifestações válidas.

8.3 Será divulgado o resultado prévio em local de livre circulação da comunidade acadêmica.

8.3.1 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso contra o resultado prévio. Este, quando existir, deverá ser apresentado à Comissão Consultiva por escrito, assinado e devidamente fundamentado.

8.3.2 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação e defesa contra recurso do resultado prévio.

9 - Das disposições finais

9.1 Encerrado o processo consultivo, a divulgação do resultado oficial será feita por meio de comunicado formal à Comissão de Curso do Colegiado de Pedagogia, via informe dirigido à secretaria de Departamento de Educação.

9.2 A Comissão de Curso tomará todas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações dos eleitos.

9.3 Questões pertinentes ao processo de consulta e não abordadas nesse Edital ou no regimento do Departamento de Educação serão resolvidas pela Comissão Consultiva.

Guarulhos, 24 de maio de 2023.

Comissão Consultiva do Departamento de Educação

Profa. Dra. Vanessa Dias Moretti

Membro da Comissão Consultiva - presidente

Docente do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. Daniela Finco

Membro da Comissão Consultiva - titular

Docente do Curso de Pedagogia

Prof. Dr. João do Prado Ferraz de Carvalho
Membro da Comissão Consultiva - titular
Docente do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. Lucila Maria Pesce de Oliveira
Membro da Comissão Consultiva - titular
Docente do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. Cláudia Barcelos de Moura Abreu
Membro da Comissão Consultiva - suplente
Docente do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. Magali Aparecida Silvestre
Membro da Comissão Consultiva - suplente
Docente do Curso de Pedagogia



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 25/05/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 25/05/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dias Moretti, Docente**, em 25/05/2023, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 26/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1635579** e o código CRC **FF9F1A29**.

Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>